



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

# LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 146/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 201700005012764

ASSUNTO: Porte de Arma (Restituição)

# Identificação da servidora:

Nome: Renata Salge Prata Higino

CPF: 010.510.821-96 Cargo: Escrivã de Polícia

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidora Renata Salge Prata Higino, Escrivã de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 19/01/2021, para avaliação da solicitação de restituição do Porte de Arma.

Pericianda retornou ao trabalho em março de 2018 e, desde então, exerce as atividades laborais sem porte.

Refere que está bem e que há um ano vem fazendo desmame da medicação, pois tem planos de engravidar.

Nega ter apresentado oscilações de humor desde a redução da medicação. Nega apresentar irritabilidade e/ou agressividade. Nega realização de psicoterapia.

Faz uso de lítio 300 mg/dia.

### II - Exame Físico / Psíquico:

Pericianda com boa apresentação, higiene pessoal preservada. Atitude colaborativa, normovigil, normotenaz. Orientada auto e alopsiquicamente, pensamento de forma, fluxo e conteúdo normais.

Sem alterações de fala ou linguagem. Inteligência e sensopercepção normais. Humor eutímico, afeto sintônico, juízo crítico e pragmatismo preservados.

## III - Documentos de interesse para esta perícia:

1. Relatório psiquiátrico de 03/02/2020 emitido pelo Dr. Diego Franco de Lima - CRMGO 10747, atestando remissão dos sintomas psiquiátricos e aptidão para qualquer atividade laboral, inclusive porte de armas.

### IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, pode-se afirmar que a pericianda **Renata Salge Prata Higino** não apresenta alterações psicopatológicas e não há indícios de transtorno psiquiátrico em atividade. Sem alterações de capacidade de entendimento ou da determinação. Juízo Crítico preservado.

1 of 2 27/01/2023 08:14

Relatório do psiquiatra assistente atestando exame psíquico normal sem restrições para o trabalho.

Destarte, conclui-se que a periciada encontra-se apta para exercício de suas atividades laborais, sem restrições ao porte de arma, atualmente.

> Dra. Camila Santos de Oliveira CRM-GO 9624 Médica Perita

Dra. Ana Rita Caetano Mendes CRM-GO 6245 Médica do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 27 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por ANA RITA CAETANO MENDES, Médico (a) Perito (a), em 03/02/2021, às 15:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA, Médico (a) Perito (a), em 04/02/2021, às 07:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000018047308 e o código CRC 6DE03BA3.

> GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 201700005012764

SEI 000018047308

2 of 2 27/01/2023 08:14